



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Sergipe, 995 - Bairro Centro - CEP 86380-000 - Andirá - PR - www.tjpr.jus.br

EDITAL Nº 10165939 - AND-2VJ-GJ

SEI!TJPR Nº 0003063-20.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10165939

SELEÇÃO DE CONCILIADORES REMUNERADOS

Edital n.º 01/2024

LISTA DE APROVADOS

O DR. MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DA COMARCA DE ANDIRÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação da **lista de aprovados (prova objetiva e prova escrita)** no processo seletivo de conciliadores em ordem decrescente de classificação.

LISTA DE APROVADOS:

CONCILIADORES:

Nome	Nota – prova objetiva	Nota – prova escrita	Soma da nota das 2 provas
GISELE MARA FREITAS SORDO CARLIM	10	9	19
JENIFFER ALVES	8,5	9	17,5

LUCILENE DULTRA CARAM	10	7,5	17,5
MARIA CAROLINA CASONATO POSSANI	10	7,5	17,5
MARISA SANTA HELENA	9	7,5	16,5
INDIANARA MIORANDO TEIXEIRA DE LIMA	10	6	16
BRUNA CAROLYNE MIRANDA	8,5	7	15,5
LARISSA SUZANE BISCAIA MENDES	6	8,5	14,5
KAWANNA GORETTH STACIAKI RAMOS	9,5	5	14,5
GIOVANNA MURARO PINTO	8	6	14
JUNIOR RIBEIRO FERMINO	7	7	14
DEBORA MOURA CAETANO CARBUNCK	8	6	14
FLÁVIA MELISE BARBOZA	9	5	14
ADEMIR FELIPE LÉLIS JUNIOR	6,5	7	13,5
FRANSCIELI ALINI BORTOLASCI BORDINI	7,5	6	13,5
LILIAN ZANONI KRATSAS	5	8	13
ROSIMEIRE DAMASCENO DA SILVA OLIVEIRA	8	5	13
TIAGO FARCHI CORREA	8	5	13
BRUNA BELIZARIO MONTENEGRO	5,5	7	12,5
PEDRO LUCIO SILVESTRE DA SILVA	6,5	6	12,5
MARIA LUIZA BARTZ	7,5	5	12,5
MARILIA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	5	6,5	11,5

Ficam os candidatos convocados para a **PROVA DE TÍTULOS**, devendo encaminhar os títulos para o e-mail alvz@tjpr.jus.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no *site* do Tribunal de Justiça.

Andirá, 08 de março de 2024.

MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO**, Juíza de Direito de Comarca de Entrância Intermediária, em 08/03/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10165939** e o código CRC **C9249ECF**.